

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref: EVENTO COMEMORATIVO “DEZ ANOS DO CREF7”

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e no interesse da administração, tendo em vista a realização do evento comemorativo de Dez Anos do CREF7, apresenta a seguinte **JUSTIFICATIVA**, para os fins do que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos seguintes termos:

- 1) Fica estabelecida a contratação do conjunto musical ESQUEMA SEIS, de reconhecida e notória consagração da opinião pública do Distrito Federal, com tradicional experiência em formaturas e bailes na região, para apresentar-se no evento dos Dez Anos do CREF7, sem necessidade de licitação;

- 2) O critério de escolha para a contratação em tela tomou por base, além da magnitude e da relevância do evento, que demandam apresentação musical de qualidade superior, o fato de que foi obtido significativo desconto (30%) no preço habitualmente cobrado para as apresentações do conjunto ESQUEMA SEIS.

A presente justificativa deverá ser anexada ao contrato a ser celebrado e publicada no site do CREF7/DF na internet

Brasília, 21 de março de 2011.

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel
Presidente / CREF7